

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Edson Duarte)

Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n.º 5575/2009, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 53, I, do RICD, a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n.º 5575/2009, de autoria do ilustre Deputado Cândido Vaccarezza, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em tela, visto que a mesma contém matéria notadamente relacionada ao campo temático da aludida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

Em conseqüência, por tratar-se de proposição sujeita a apreciação de mais de três comissões de mérito e, consoante o art. 34, II, do RICD, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência seja constituída Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n.º 5575/08.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição intenta alterar os artigos 3º, 6º e 40 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB.

Do ponto de vista das competências emanadas pelo inciso XIII do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, verifica-se, claramente, que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no que diz respeito ao mérito da matéria, deveria ter feito parte do rol das Comissões definidas no despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de 03 de setembro do corrente, em função do discriminado a seguir.

